



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE SANITÁRIA DE PROGRESSO

Obra: AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Objeto: REDE BEM CUIDAR 2026

LOCAL: Rua Cel. Fett Filho, 190 – Centro de Progresso/RS

ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 94,01 m²

Projeto Arquitetônico

1. Generalidades:

O presente Memorial Descritivo trata das especificações do Projeto para **AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, na sede do município de Progresso/RS.**

A empreitada compreendem a execução de todos os serviços e materiais necessários para que a obra esteja em condições de uso de acordo com as finalidades pretendidas.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O presente projeto arquitetônico refere-se a uma obra de construção sobre uma laje pé-existente. Com relação a capacidade estrutural de suporte do pavimento térreo, fica declarado aqui, por este profissional Paulo Eduardo Draghetti, Eng. Civil, que também é responsável pelo projeto do pavimento térreo, que a estrutura existente tem capacidade de suportar as cargas resultantes do pavimento superior a ser construído. Ainda com relação a estrutura, a laje existente no forro do pavimento térreo irá receber um corte para passagem do poço do elevador, contudo esta previsto uma viga de contorno nesse corte para fins de reforço estrutural de compensação.

1.1 – OBJETIVO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas de construção civil tem por objetivo descrever, de maneira detalhada, as normas, materiais de acabamento, serviços relativos e as soluções arquitetônicas adotadas para co-elaboração do projeto de arquitetura que irão definir a utilidade, tipo e estilo das diversas etapas para ampliação de um prédio em alvenaria e concreto, projeto com 94,01 m² de área **a ampliar no segundo pavimento de obra já existente, com instalação de um levador.**

Trata-se de uma empreitada global de serviços de mão-de-obra com colocação de materiais tendo como instrumento este memorial descritivo, o orçamento conforme quantitativos da planilha orçamentária anexa, e projeto constando de planta baixa, cortes, fachada, projetos complementares e cronograma físico-financeiro anexo

2. Instalação da Obra:

Compete à Empresa Construtora os serviços de limpeza geral da obra, objetivando a manutenção das condições de uso das vias de acesso que sejam utilizadas para entrada de carga e descarga.

É de responsabilidade do executante dar soluções nos esgotos e resíduos sólidos (lixo) do canteiro de obra.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Progresso

A Empresa Construtora deverá remover periodicamente os detritos que venham a acumular-se no decorrer da execução da obra. Na conclusão da obra a Empresa Construtora deverá retirar do canteiro todo o maquinário e equipamento, bem como efetuar uma limpeza geral, deixando-a pronta para ocupação imediata.

São da responsabilidades da Empresa Construtora acidentes com terceiros, estranhos à obra que por ventura vierem a ocorrer dentro do canteiro da mesma, ficando a critério e ônus da empresa o cercamento da obra de modo que os transeuntes não possam ter acesso ao interior do canteiro de obras.

3. Locação da Obra:

3.1. Verificação do Projeto:

Deverão ser verificadas pelo Executante, as dimensões, alinhamentos e níveis do projeto em relação às condições do local.

3.2. Responsabilidades:

É de total responsabilidade da Empresa Construtora o total conhecimento dos projetos, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

A Empresa Construtora está expressamente proibida de realizar qualquer alteração nos projetos. Caso ocorra necessidade de pequenas alterações, as mesmas deverão ser autorizadas anteriormente, por escrito, à municipalidade.

A Empresa Construtora é responsável pelo nível, esquadro e prumo e qualquer erro envolvendo estes itens, identificado pela fiscalização, deverá ser corrigido imediatamente pelo Executante, sem qualquer ônus ao Contratante.

3.3. Materiais:

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de primeira qualidade, obedecendo as especificações e normas da ABNT e deverá ser submetido a exame e aprovação da fiscalização.

3.4. Serviços:

Em todas as fases da construção a Empresa Construtora deverá utilizar mão-de-obra especializada na execução dos serviços. Toda a execução de serviços deverá seguir as Normas de Serviços da ABNT.

4. Movimento de Terra:

Deverão ser feitas, por conta da empresa construtora, escavações manuais para assentamento das fundações e fosso do elevador. O solo deverá ser escavado **MANUALMENTE**, dentro da obra existente, mediante isolamento da área. A profundidade do foço deverá atender as especificações do elevador e atingir solo que ofereça uma capacidade de suporte adequado e o material resultante destinado para local adequado mantendo a obra limpa.

5. Fundações:

As fundações são pré existentes, a obra de ampliação será no segundo piso, exeto o fosso do elevador.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Progresso

6. Supra-Estrutura:

A supra-estrutura deverá ser em concreto armado, composta por **pilares e lajes sobre as vigas** nas paredes em alvenaria, sendo a estrutura de responsabilidade da empresa vencedora, tanto o projeto executivo quanto a execução, Tendo por referência mínima o projeto básico da prefeitura.

6.1. Formas:

As formas das estruturas moldadas “in loco” serão de madeira, perfeitamente executadas para que não permitam deformações. Todas as formas deverão estar perfeitamente niveladas e prumadas.

6.2. Lajes, Vigas e Pilares:

As lajes deverão ser em laje pré moldado ou laje maciça, dimensionadas para o acesso da população, executadas conforme projeto estrutural de responsabilidade da empresa construtora, tendo cuidado na colocação das ferragens nas formas para que haja um perfeito recobrimento das armaduras durante a concretagem. As vigas e pilares deverão ser executadas com dimensionamento de formas e ferragem conforme projeto estrutural, de responsabilidade da empresa construtora. Sendo que será exigido, além das vergas e contravergas de concreto, o uso de aço nas paredes de alvenaria, na parte inferior e superior das esquadrias na fiada imediatamente superior aos taipas

6.3. Concreto:

O concreto a ser executado deverá apresentar o fck de mínimo de 150 kg/cm², podendo o mesmo ser usinado ou feito in loco. Para sua resistência ser ideal, deverá ser observado o prazo de cura. As falhas que porventura acontecerem na execução do concreto (cavidades, trincas, etc.) serão de inteira responsabilidade da Empresa Construtora, sendo que a recuperação da peça afetada deverá ser executada conforme as normas da ABNT.

6.4. Armaduras:

Deverá ser observado o recobrimento mínimo de 2 cm em todas as peças de concreto armado, para que não haja contato da armadura com a atmosfera.

7. Alvenarias:

As alvenarias a serem executadas em tijolo maciços deverão seguir as dimensões constantes no projeto arquitetônico. Terão função estrutural e de vedação.

Os tijolos deverão ser dispostos de maneira contrafiada. Deverão apresentar-se perfeitamente nivelados e prumados. As juntas deverão ser uniformes e ter espessura constante de 12 mm. Todas as paredes receberão duas barras de aço CA-60 (5,0mm) uma camada acima e uma abaixo das janelas.

A argamassa de assentamento deverá ser feita no traço 1:6:3 de cimento portland, areia grossa regular e cal, respectivamente.

8. Cobertura:

A parte a ser ampliada no segundo pavimento localiza-se onde



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Progresso

atualmente há um telhado, que deverá ser removido, bem como as platibandas ali existentes.

Sobre a laje da ampliação deverá ser executado telhado sobre estrutura de madeira embutido em platibanda de alvenaria tijolo maciço parede de 20 cm conforme projeto. Para uma perfeita vedação deverá ser aplicado algerós de alumínio e calha de aluzinco para condução das águas pluviais até o solo.

usando calhas de alumínio para conduzir a água do telhado até o chão. Para a proteção, deverá ser utilizado fibrocimento 06 mm sobre estrutura de madeira, embutido na platibanda do pav. Superior,

8.1 Forros:

Todos os forros serão em laje pre-moldada ou moldada in loco, inclusive os beirais.

9. Impermeabilizações e Isolamentos:

Os trabalhos de impermeabilização deverão ser realizados com tempo seco e firme e não deverão ser executados enquanto houver umidade nas peças. Os serviços de impermeabilização deverão ser realizados por pessoal especializado e obedecer as normas da ABNT.

Deverá ser utilizada emulsão asfáltica de marca confiável e de boa qualidade aplicada em quatro demãos cruzadas, no mínimo, respeitando o intervalo necessário para a secagem da demão anterior. As camadas impermeabilizantes deverão ser aplicadas na face superior das vigas de baldrame e base do banheiro superior.

10. Pavimentação:

Toda obra deverá receber contrapiso, para posterior acatamento do piso conforme descrição em projeto.

10.1. Contrapisos:

O contrapiso deverá ser executado sobre a laje existente, com espessura mínima de 05 cm (cinco) de maneira a garantir um perfeito nível para assentamento do piso. O contrapiso deverá ser executado com argamassa forte, traço mínimo de 4:1 (cim./areia), com uso de reguas mestre de nível

10.2. Pisos Cerâmicos:

Será executado piso cerâmico em todo pavimento conforme indicado em planta baixa.

O piso será de cor clara, nas dimensões mínimas de 30cm X 30 cm, em porcelanato retificado, Classe “A”, resistência para tráfego intenso, PI 4, baixa absorção de umidade e marca de boa qualidade. Os pisos cerâmicos deverão ser assentados com argamassa de cimento cola ACII ou maior resistência. A execução do piso cerâmico só deverá ser iniciada após um período de 14 dias de cura da base.

11. Rodapés:

Deverá ser aplicado rodapé em cerâmica em todas as paredes de alvenaria que não tiverem revestimento cerâmico.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Progresso

12. Soleiras:

Na porta de entrada principal, e porta de ligação dos prédios novo e existente, deverá ser executada soleira de granito polido, em peça única, assentada sobre argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

13. Pingadeiras

Todas as janelas deverão receber pingadeiras de granito polido.

14. Revestimentos:

14.1 REVESTIMENTO DAS PAREDES

Reboco externo: as paredes externas deverão ser revestidas com reboco misto de argamassa com cimento, cal e areia média peneirada, no traço de 1:3:6, respectivamente.

14.1.3 Argamassas:

Os revestimentos de paredes deverão apresentar-se perfeitamente desempenados e feltrados, prumados, alinhados e nivelados.

As argamassas de revestimento deverão ter a seguinte composição:

- a) Chapisco: 1:3 de cimento e areião.
- b) Emboço: 1:3:6 de cimento, cal branco hidratado e areia.
- c) Massa fina: 1:3:6 de cimento, cal branco hidratado e areia branca.

As argamassas de revestimento deverão ter a espessura máxima de 20 mm.

15. Esquadrias:

15.1. Generalidades:

Todas as esquadrias serão vistoriadas pela fiscalização, antes da instalação na obra. As peças com defeito de funcionamento ou acabamento serão recusadas pela fiscalização.

15.2. Esquadrias de Madeira:

As portas internas serão de madeira cedro ou pinho, compensado do tipo maciça em MDF, com 35 mm de espessura mínima. Os marcos, contramarcos e guarnições deverão ser de madeira maciça, em cedro ou cedrinho, devidamente protegidos contra cupins.

15.3. Esquadrias Metálicas:

Todas as janelas serão com folhas de vidro de correr com veneziana, tudo em alumínio anodizado linha suprema ou superior, conforme dimensões específicas do projeto.

16. Ferragens:

Todas as ferragens deverão apresentar perfeitas condições de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Progresso

funcionamento e acabamento. As ferragens deverão ser cromadas e as fechaduras cilíndricas, de marca de boa qualidade. As maçanetas das portas internas e externas serão cromadas, do tipo bola.

As dobradiças deverão ser de ferro zincado com dimensões mínimas de 89 X 76 mm. As portas deverão receber, no mínimo, três dobradiças para cada folha.

17. Vidros:

Os vidros a serem utilizados nas esquadrias das salas deverão ser planos, lisos e transparentes, com espessura de 4mm.

18. Pintura:

18.1. Generalidades:

A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações do fabricante. Cada demão deverá ser contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas de acordo com o tipo de pintura a que se destinarem.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver perfeitamente seca, observando as especificações dos fabricantes. Todas as pinturas serão realizadas com tantas demãos quanto forem necessárias, com no mínimo três demãos.

18.2. Pintura de Paredes e Laje de Forro:

As paredes em alvenaria aparente deverão receber pintura em tinta acrílica cor branca, sobre selador pigmentado.

As lajes de forro serão pintadas, inicialmente, com selador e após com tinta acrílica cor branca.

18.3. Pintura de Esquadrias:

Todas as esquadrias de madeira, serão pintadas com tinta esmalte sintético brilhante cor transparente ou outra a ser escolhida pela municipalidade.

19. Cercamento:

Não haverá cercamento

20. ELEVADOR:

O prédio deverá ser equipado com elevador que tenha no mínimo as seguintes configurações: 02 paradas; capacidade para atender deficientes físico; capacidade mínima de 08 pessoas; velocidade mínima de 60 metros por minuto (01 m/s); cabine em inóx, Display de Cabina Multimídia 7"; classificação E120 de resistência, ou seja, porta corta-fogo cujo tempo de resistência mínima é de 120 min; Contrapeso Lateral; Dispositivo Excesso de Carga e Lotado; Eliminador de Chamadas Falsas; Espelho lado superior no Fundo, Estacionamento Preferencial; Etiqueta de Identificação em Braile para pavimento; Regulador de velocidade com rearme remoto; Renivelamento automatico; Resgate Automático por Desbalanceamento de Carga; Régua de Segurança Eletrônica; Sem casa de máquinas ou seja motor na caixa de corrida; Sistema Regenerativo de Energia; Sintetizador de voz; ventilador de cabine. Não será aceito elevador hidráulico.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

21. Condições Gerais:

As especificações poderão ser revisadas conforme as necessidades do contratante. Todas as dúvidas e possíveis omissões constantes nas especificações e nos projetos deverão ser solucionadas com a municipalidade.

Progresso, 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

PAULO EDUARDO DRAGHETTI

Data: 17/03/2026 15:12:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

PAULO EDUARDO DRAGHETTI
Eng. Civil - CREA 79674 D

Rua Cel. Fett Filho



UNIDADE SANITÁRIA DE PROGRESSO – MUNICÍPIO DE PROGRESSO – RS

TITULO

REDE BEM CUIDAR 2026 – AMPLIAÇÃO DA UBS

ENDEREÇO: –RUA CEL. FETT FILHO, 190 –CENTRO

DATA:

02/2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAULO EDUARDO DRAGHETTI

Data: 17/03/2026 11:40:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO GILBERTO SCHMITT – PREFEITO MUNICIPAL

PAULO E. DRAGHETTI – ENG. CIVIL CREA RS079674

ESCALA:

1/50

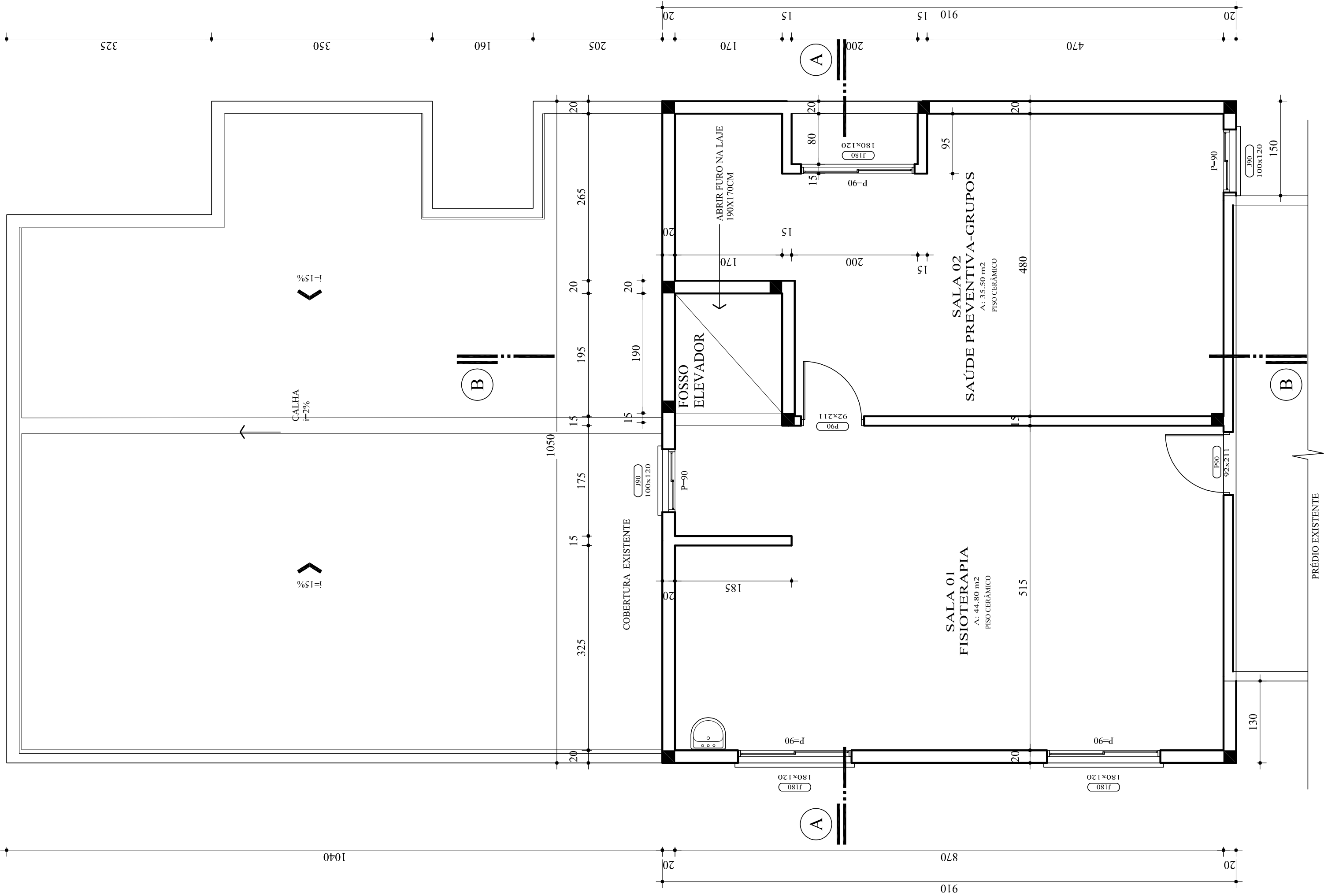
SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

Area

94,01 m²

PRANCHA:

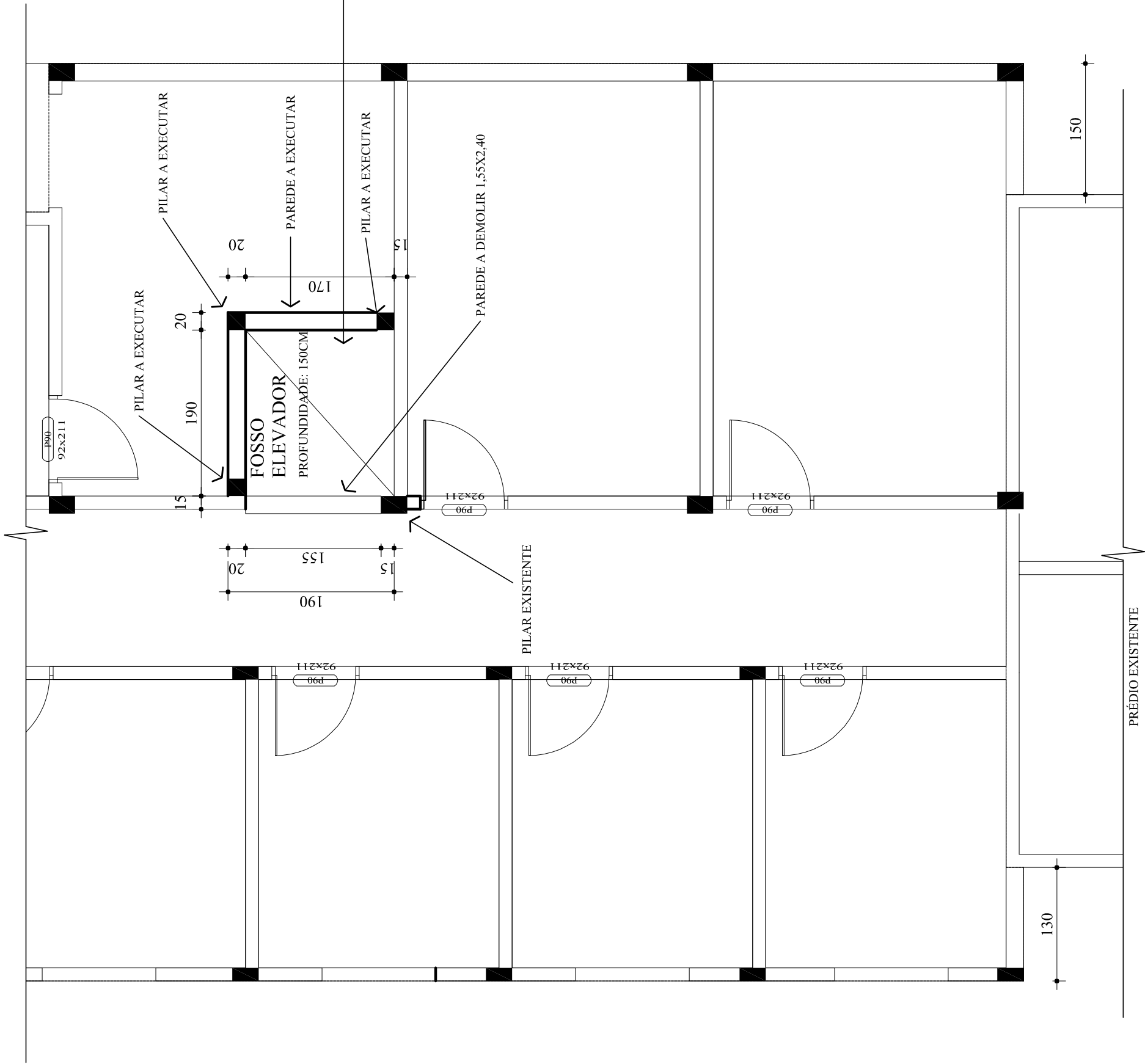
01



PLANTA BAIXA - SEGUNDO PAV.

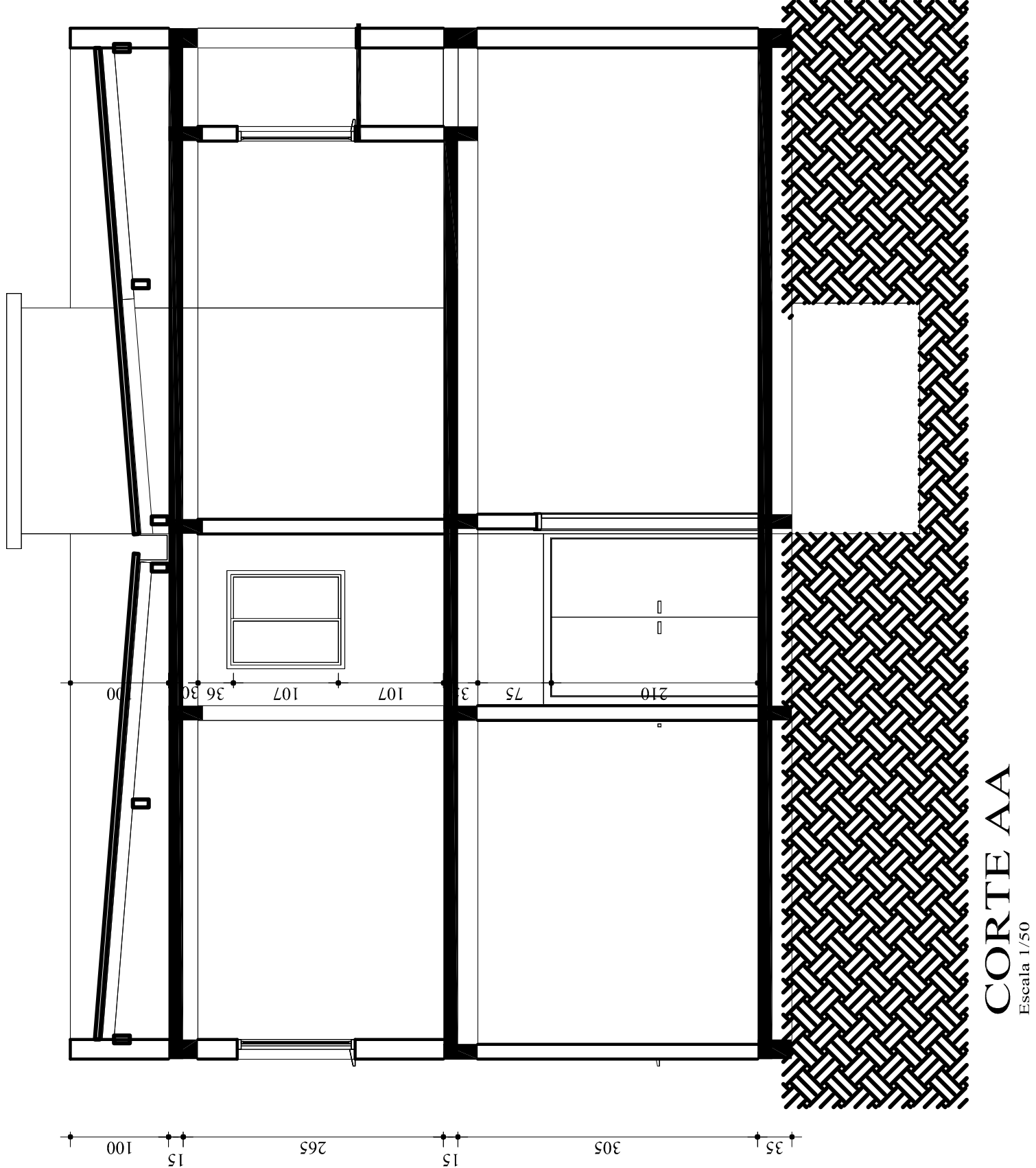
UBS- Unidade Básica de Saúde
REDE BEM CUIDAR - Ampliação

A: 94,01 m2



PLANTA BAIXA - TÉRREO

UBS- Unidade Básica de Saúde
REDE BEM CUIDAR - FOSSO ELEVADOR A EXECUTAR



CORTE AA

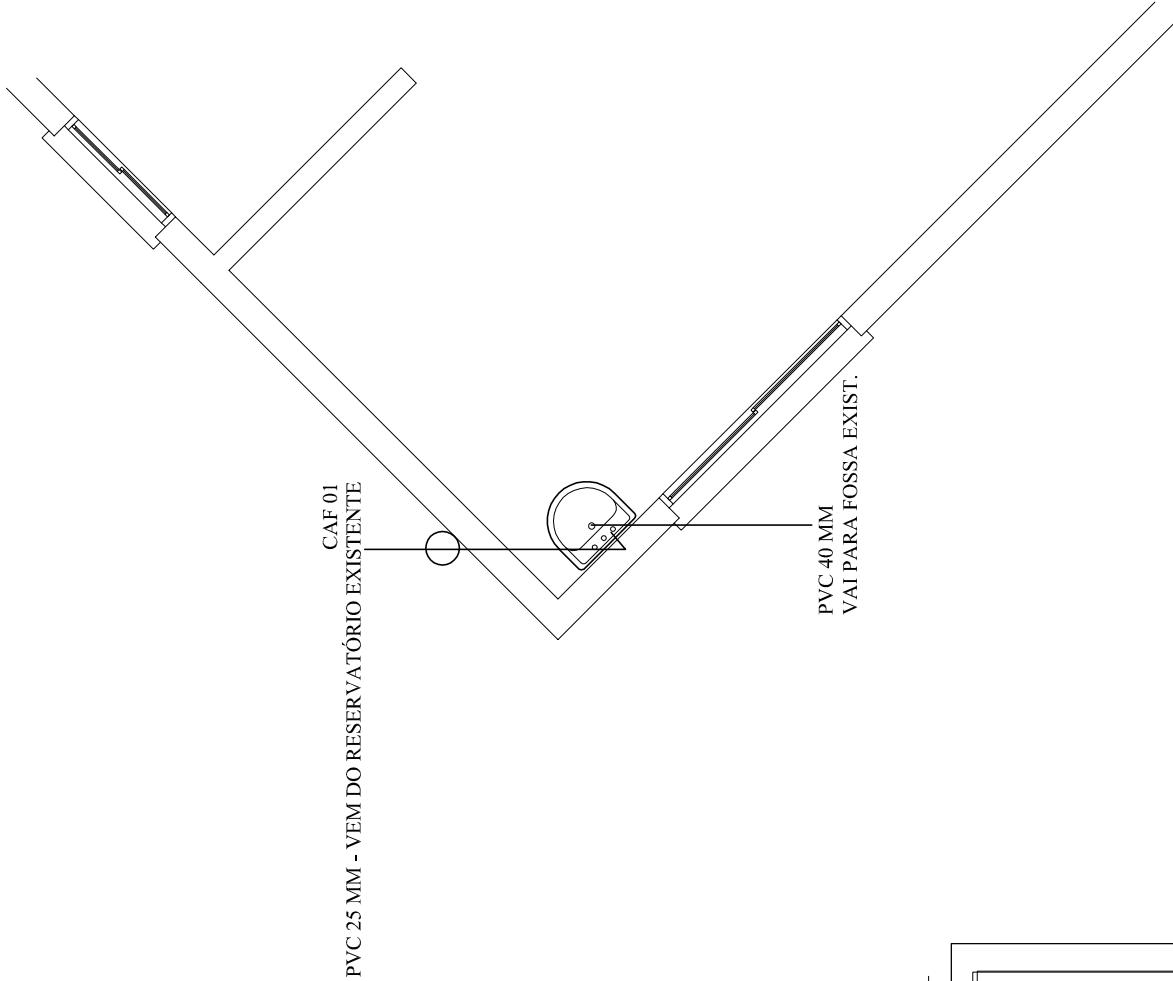
Escala 1/50

LEGENDA DE ACABAMENTOS:
PISO: CERÂMICO
PAREDES: REVESTIMENTO COM REBOCO E PINTURA ACRÍLICA
FORRO: REBOCO E PINTURA ACRÍLICA

ÁREAS:
ÁREA EXISTENTE: 653,38 M2
ÁREA A AMPLIAR: 94,01M2

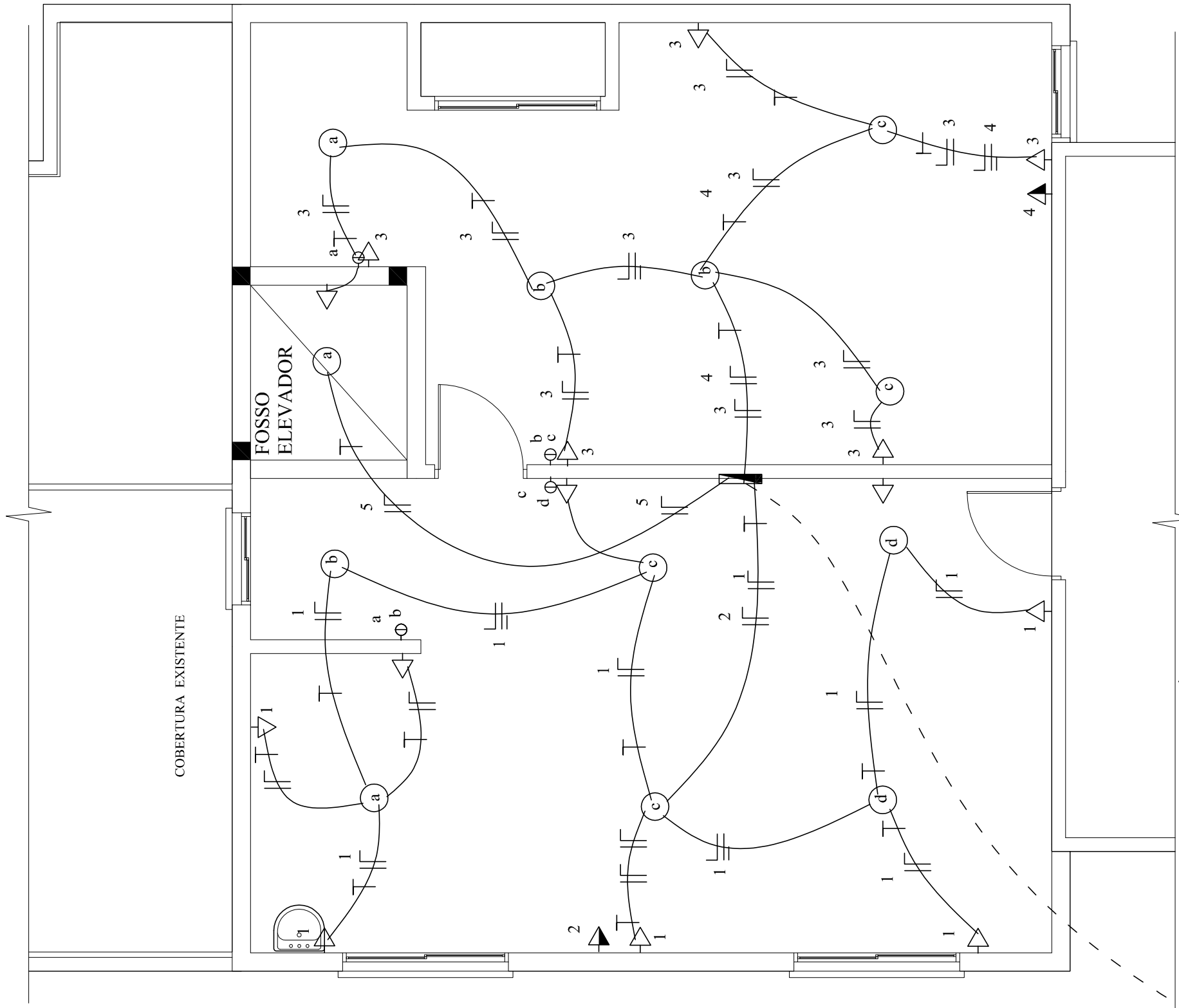
gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DRAGHETTI
Data: 17/03/2024 11:40:53-0300
Verifique em <https://validar.sil.gov.br>

UNIDADE SANITÁRIA DE PROGRESSO – MUNICÍPIO DE PROGRESSO – RS	
TÍTULO	REDE BEM CUIDAR 2026 – AMPLIAÇÃO DA UBS
ENDEREÇO:	–RUA CEL. FETT FILHO,190 –CENTRO
ESCALA:	1/50
PAULO GILBERTO SCHMITT – PREFEITO MUNICIPAL	
PAULO E. DRAGHETTI – ENG. CIVIL CREA RS078674	
PROJ. ARQUITETÔNICO	Área 94,01 m²
FRANQUIA:	02



PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Escala 1/50



QUADRO DE CARGAS				
Circ.	Ilum./tom.	AR C.	Total	Cond.
1	2.000	2.000	4.000	4,0 mm² - 20A
2	2.000	2.000	4.000	4,0 mm² - 20A
3	2.000	2.000	4.000	4,0 mm² - 20A
4	2.000	2.000	4.000	4,0 mm² - 20A
5	2.000	2.000	4.000	4,0 mm² - 20A
TOTAL GERAL CD - 18.000 WATTS				

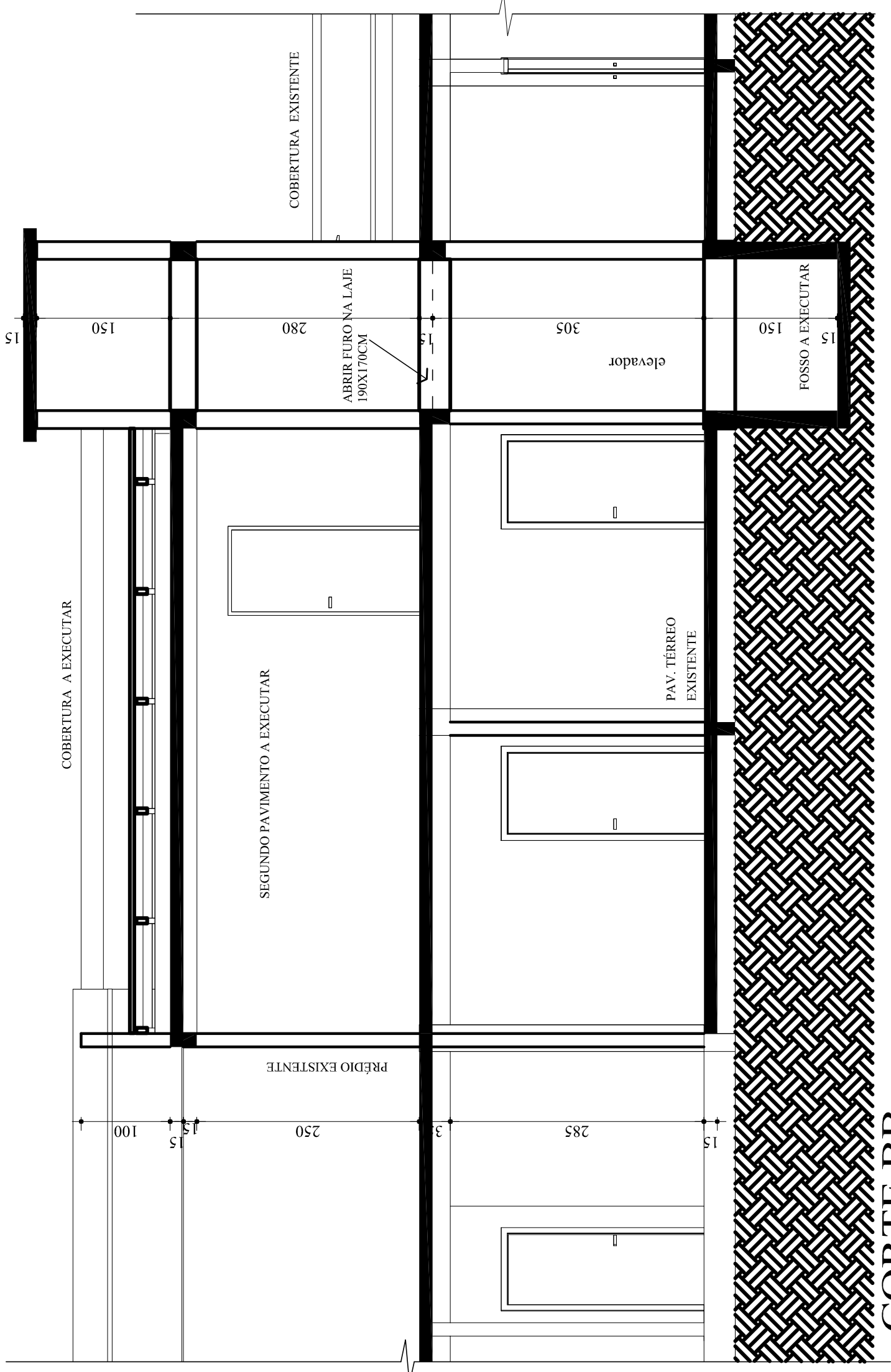
LEGENDA	
	APLIC. NA PAREDE
	LUZ NO TETO
	LUZ NO TETO
	TOMADA

	INTERRUPTOR DUPL.
	CHUVEIRO
	PASSAGEM
	CD

PROJETO ELÉTRICO

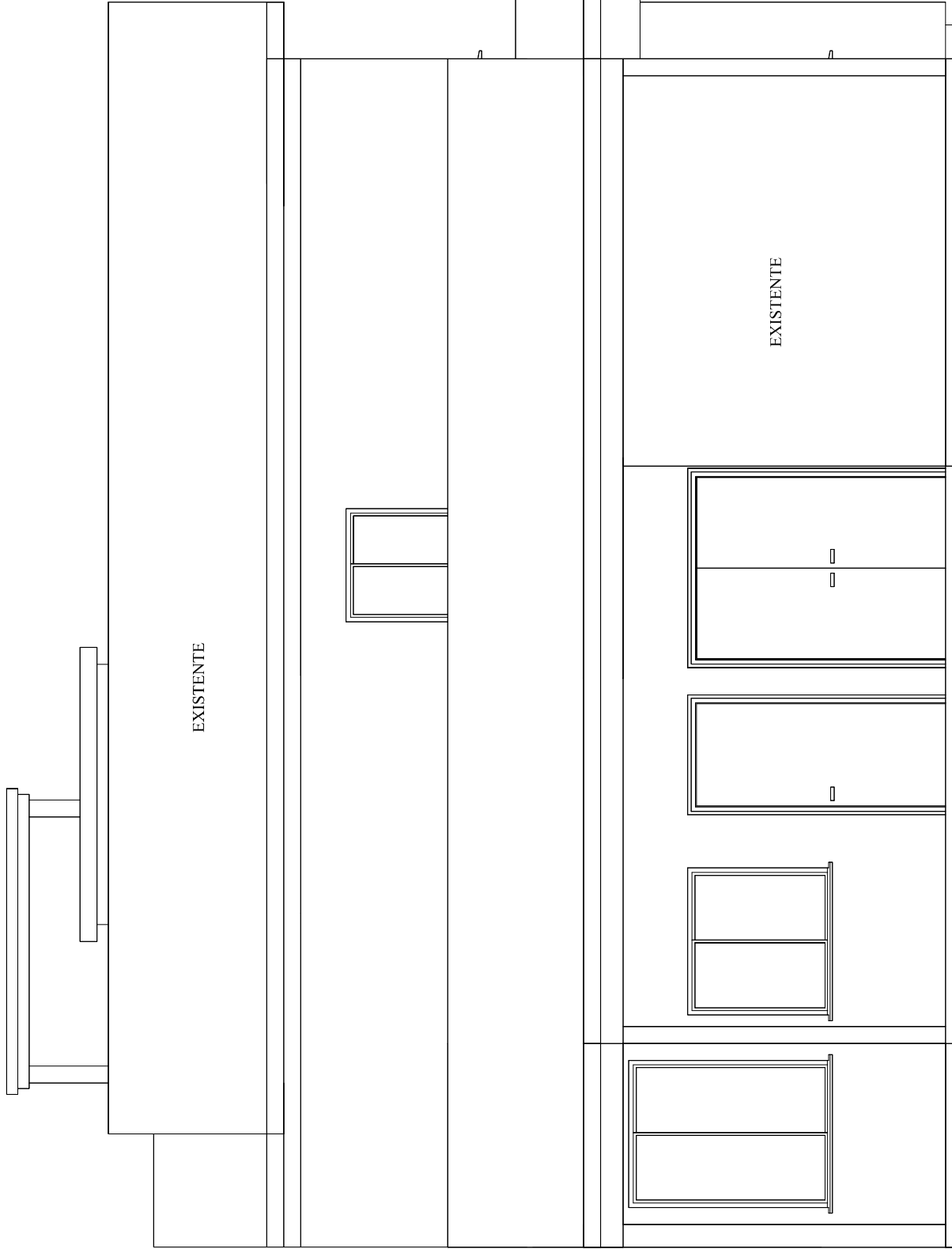
Escala 1/50

ENTRADA DE ENERGIA EXISTENTE



CORTE BB

Escala 1/50



FACHADA SUL

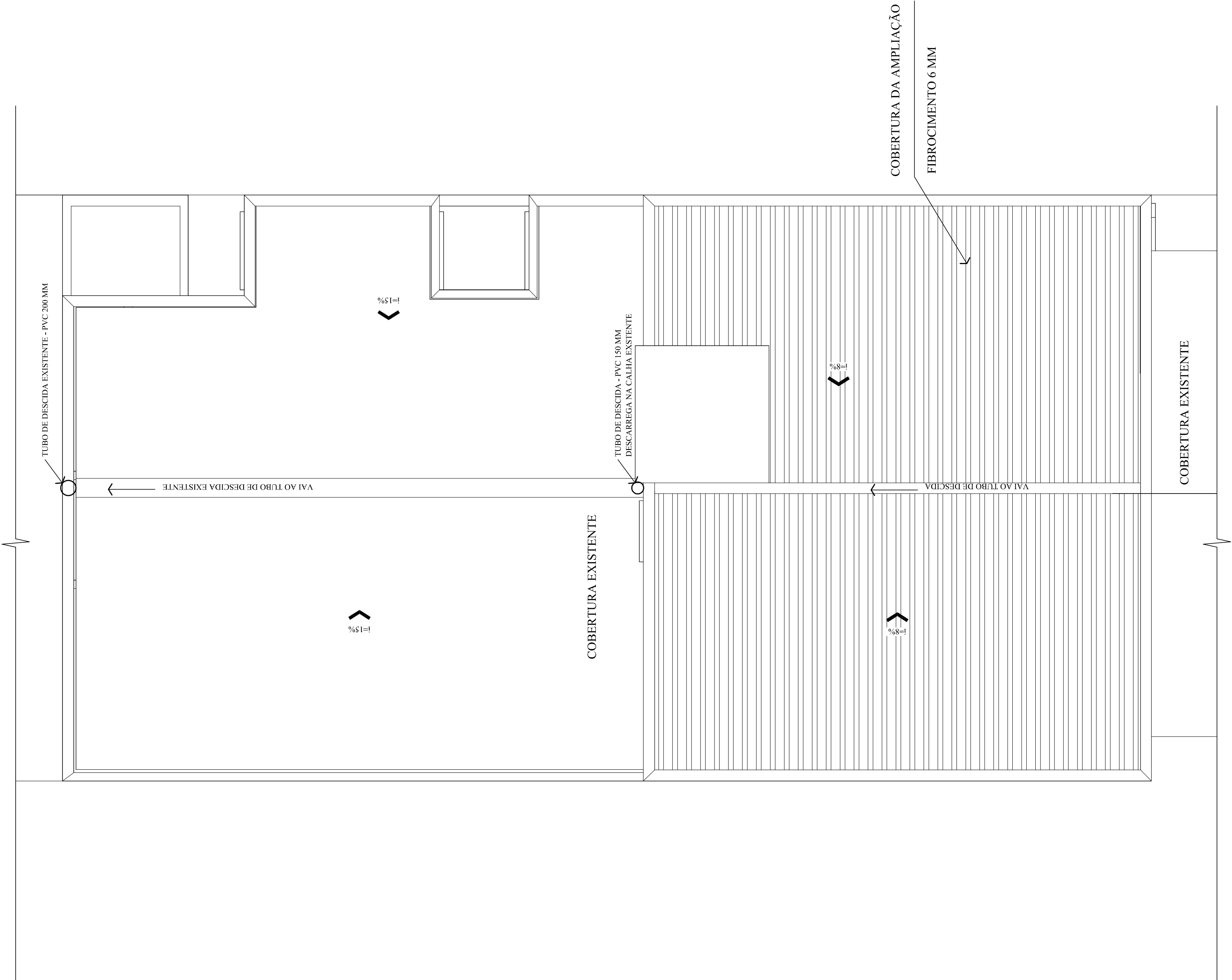
Escala 1/50

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DRAGHETTI
Data: 17/02/2026 11:40:05-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br

ÁREAS:
ÁREA EXISTENTE: 653,38 M2
ÁREA A AMPLIAR: 94,01M2

UNIDADE SANITÁRIA DE PROGRESSO – MUNICÍPIO DE PROGRESSO – RS

TÍTULO	REDE BEM CUIDAR 2026 – AMPLIAÇÃO DA UBS
ENDEREÇO:	–RUA CEL. FETT FILHO, 190 –CENTRO
ESCALA:	1/50
PROJ. ELÉTRICO E FOSSO ELEVADOR	Área 94,01 m²
FRANQUIA:	03



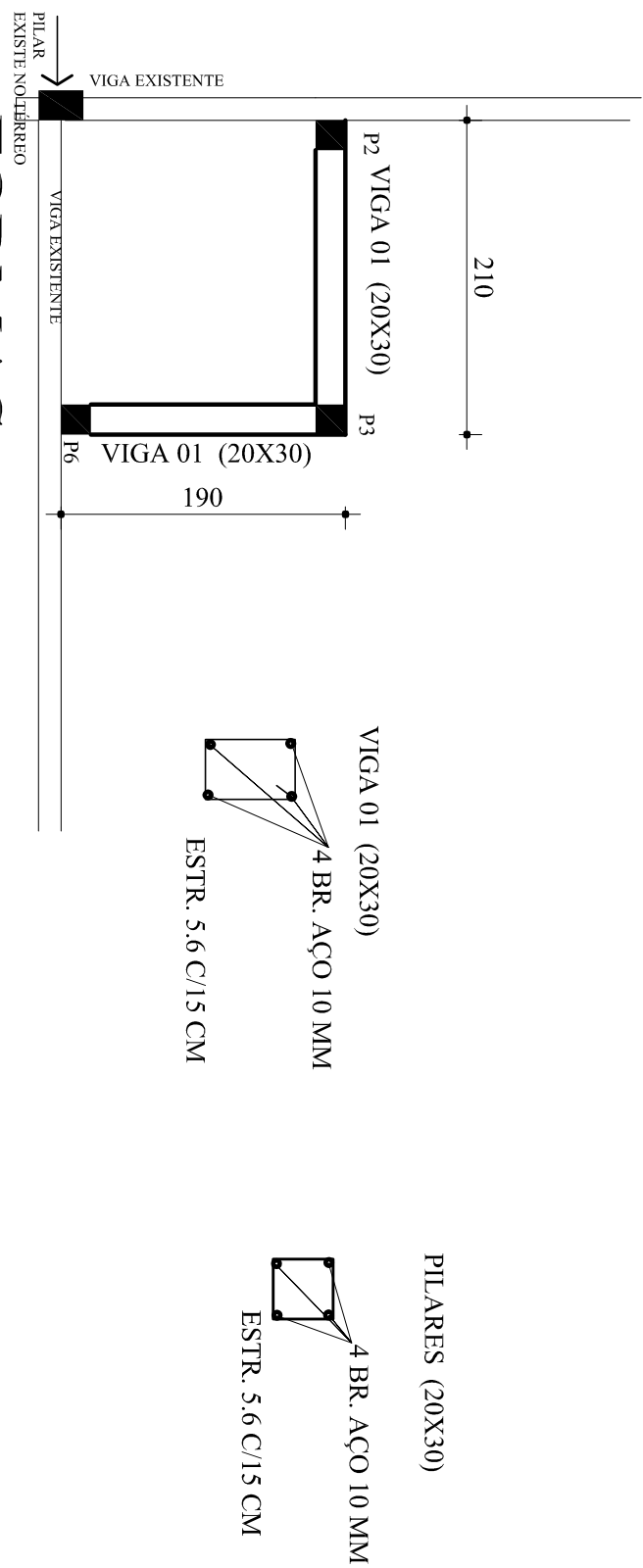
PLANTA DE COBERTURA

Escala 1/50

ÁREAS:
ÁREA EXISTENTE: 653,38 M2
ÁREA A AMPLIAR: 94,01M2

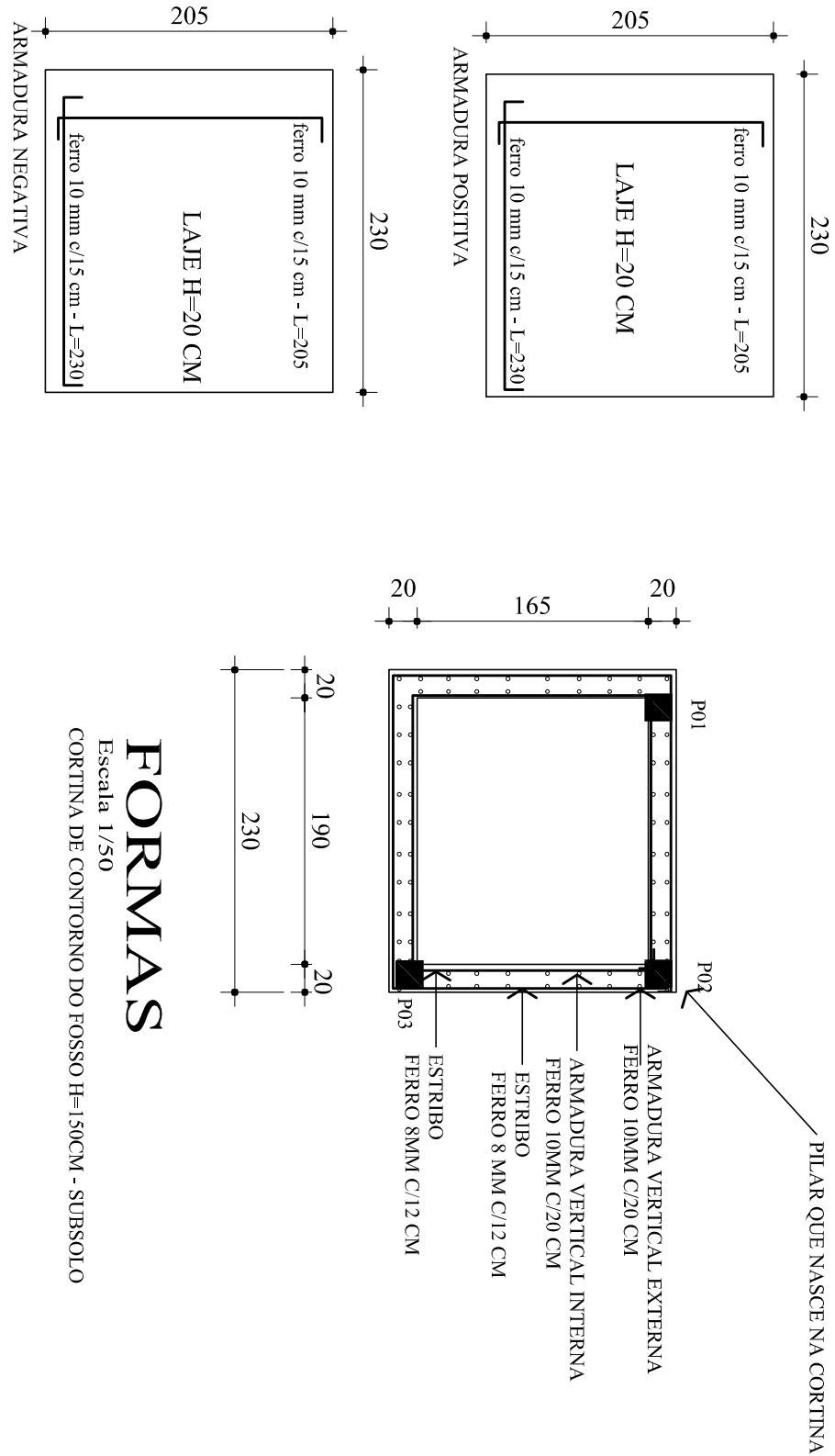
gobry Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DRAGHETTI
Data: 17/03/2026 11:40:05-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br

UNIDADE SANITÁRIA DE PROGRESSO – MUNICÍPIO DE PROGRESSO – RS	
TÍTULO	REDE BEM CUIDAR 2026 – AMPLIAÇÃO DA UBS
	ENDEREÇO: –RUA CEL. FETT FILHO, 190 –CENTRO
ESCALA:	PAULO GILBERTO SCHMITT – PREFEITO MUNICIPAL
	PAULO E. DRAGHETTI – ENG. CIVIL CREA RS578674
DATA:	02/2026
ESCALA:	1/50
FRANQUIA:	04
Área	94,01 m²
PLANTA DE COBERTURA	



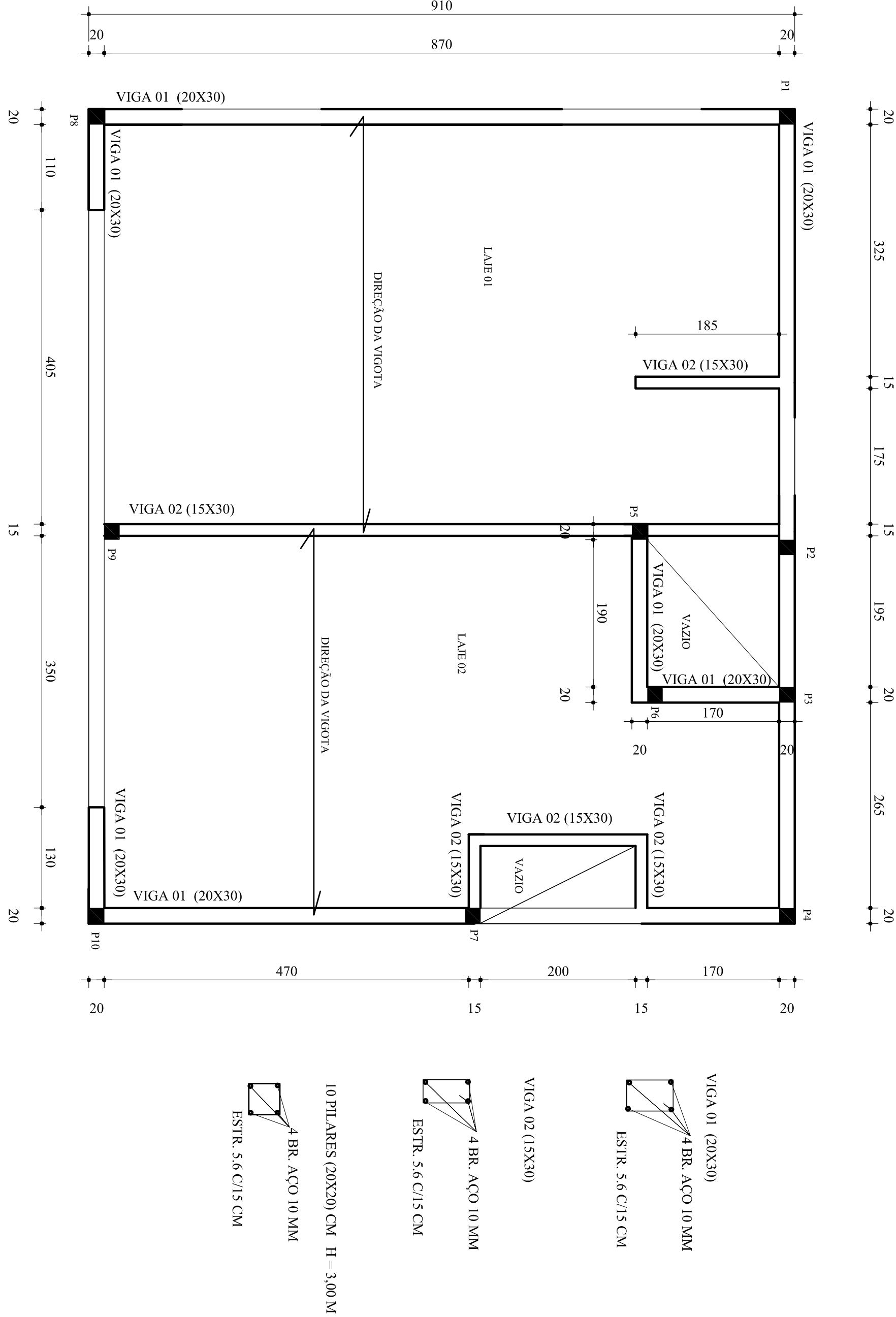
FORMAS

Escala 1/50
VIGA CINTA SOBRE PILARES DUTO ELEVADOR PINEIRO PISO
NO CONTORNO DA LAJE DEMOLIDA PARA DUTO ELEVADOR



FORMAS

Escala 1/50
CORTINA DE CONTORNO DO FOSSO H=150CM - SUBSÓLO



FORMAS VIGA CINTA DA COBERTURA

Escala 1/50

ÁREAS:
ÁREA EXISTENTE: 653,38 M2
ÁREA A AMPLIAR: 94,01M2

UNIDADE SANITÁRIA DE PROGRESSO – MUNICÍPIO DE PROGRESSO – RS

TÍTULO	REDE BEM CUIDAR 2026 – AMPLIAÇÃO DA UBS	DATA:	02/2026
ENDEREÇO:	– RUA CEL. FETT FILHO, 190 – CENTRO	ESCALA:	1/50
PAULO GILBERTO SCHMITT – PREFEITO MUNICIPAL			
PAULO E. DRAGHETTI – ENG. CIVIL CREA RS079674			

PROJETO ESTRUTURAL BÁSICO	Área	94,01 m²	FRANCHA:	05
---------------------------	------	----------	----------	----